



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 61/2026**

**AUTOR:** Ver. Eduardo Vinícius Soares Ferreira

**MATÉRIA:** Dispõe sobre a inclusão do evento "Comida di Buteco" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Montes Claros/MG e dá outras providências.

**I- RELATÓRIO**

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 07/04/2026, com entrada na Sala das Comissões no dia 08/04/2026.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

O projeto de lei, em análise, tem por objetivo incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Montes Claros, o concurso gastronômico “Comida di Buteco”, a ser realizado, preferencialmente entre os meses de abril e maio.

O evento tem como objetivo valorizar a cultura gastronômica local; incentivar o turismo e desenvolvimento econômico; promover os bares e pequenos empreendimentos do Município e fomentar a geração de emprego e renda.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

**III – CONCLUSÃO**

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2026.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice\_Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda